

CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017
 PARTES: IDEFLOR-BIO E C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA - EPP
 OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses ou até que se execute o saldo contratual.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo visando prolongar o prazo do contrato, pois ainda há saldo contratual no qual será usado para realizar os eventos planejados pelo CONTRATANTE.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se nos termos da 1ª parte do artigo 57, da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: A nova vigência contratual passa a ser de 18/04/2019 a 17/04/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 798569; Fontes de Recursos 0656 e 0661; Elemento de Despesa 33.90.39.
 ASSINATURA: 17/04/2019
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 427589**SUPRIMENTO DE FUNDO**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
 I - Conceder a servidora Jusane Silva Santos, matrícula nº. 57202627, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
 7 9 8 3 3 8 . 1 8 . 5 4 1 . 1 4 3 . 8 3 3 8 0 0 0 0 -
 3.33.90.39.96.....R\$ 200,00
 II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 427480**DIÁRIA****PORTARIANº 243 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/158983 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA em missão oficial.
 Origem: Belém -PA
 Destino: Senador José Porfírio- PA.
 Período: 23 a 25/04/2019
 Servidor: Alexsandro Barros Costa, nº. 97571314, Motorista - 2,5(Duas diárias e meia).
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº 248 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº2019/167390 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar visitas técnicas e reuniões de apresentação da nova gerência do ER Carajás a comunidades e parceiros.
 Origem: Marabá -PA
 Destino: Tailândia e Goianésia- PA.
 Período: 29 a 03/05/2019
 Servidores: Keylah Regina Borges, nº 5783631, Gerente/Cleberon da Silva Salomão, nº 57204725- 4,5(Quatro diárias e meia) para cada servidor.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº 164 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/111501 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Operação de fiscalização nas UC's (REVIS) Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e (RDS) Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel e seu entorno.
 Origem: Belém -PA
 Destino: Senador José Porfírio- PA.
 Período: 27/03 a 25/04/2019
 Servidor: Carlos Alberto Alves de Souza, nº 5167779, 3º SGT-PM - Jerri Cavalcante de Aviz, nº.5810825, CB-PM- Givanildo Lindolfo Oliveira da Silva, nº.54193221,CB-PM e Luiz Otávio Muller Sabat,nº 57198996,CB-PM -29,5(Vinte e nove diárias e meia) para cada servidor.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº 191 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/118223 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí, realizar atividades administra-

tivas próprias da gestão, dar continuidade ao processo do Plano de Manejo
 Origem: Marabá -PA
 Destino: Tucuruí/Novo Repartimento/Breu Branco/Jacundá/Goianésia do Pará/Nova Ipixuna/Itupiranga/Belém - PA.
 Período: 07/04 a 04/05/2019
 Servidor: Mariana Bogéa de Souza, nº 5905131-27,5(Vinte e sete diárias e meia).
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº 198 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº.2019/137051 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago do Tucuruí.
 Origem: Tucuruí -PA
 Destino: Goianésia do Pará/ Breu Branco/Jacundá/Itupiranga/Nova Ipixuna Novo Repartimento/Marabá - PA.
 Período: 08 a 21/04/2019
 Servidor: SG-PM, Mário Roberto Pereira Demétrio, nº 53745961, SG-PM, Luciano da Costa Ripardo, nº 5756588, SG-PM, José de Ribamar Rodrigues de Lima, nº 53968241, SG-PM, Messias da Cruz Gaia, nº 57566261 e SG-PM, Márcio Marcelo Dantas Reis, nº 55763341-13,5(Treze diárias e meia).
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº 255 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/171187 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Visita técnica em área destinada à implantação de viveiro de mudas no município de São Geraldo do Araguaia.
 Origem: Marabá-PA
 Destino: São Geraldo do Araguaia- PA.
 Período: 26/04/2019
 Servidor: Luziel Oliveira Ferreira, nº 5923497, Técnico em Gestão Ambiental, 0,5 (meia diária).
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº 256 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/172211 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Visita institucional ao PROSAF/Mojuí dos Campos para acompanhamento da situação do viveiro instalado na sede da COOMAPLAS.
 Origem: Santarém-PA
 Destino: Mojuí dos Campos- PA.
 Período: 26/04/2019
 Servidora: Ana Rita Lopes de Macedo, nº 764892, Gerente-0,5 (meia diária).
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIANº 258 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/175321 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Conduzir servidores para a 1ªReunião Ordinária do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu
 Origem: Belém-PA
 Destino: Marabá- PA.
 Período: 02 a 09/05/2019
 Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato, nº 5413214, Motorista- 7,5 (sete diárias e meia).
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 427484

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 326/2019 - SAGA
BELÉM-PA, 24 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO: O Contrato nº 006/2019-SEGUP, celebrado com a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, oriundo do Processo n.º 2018/396327-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2018-SEGUP/PA - cujo objeto é a aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Matrícula Funcional: 5107580/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução